

EDITAL Nº 01/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para ingresso na carreira docente dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

A Diretora Acadêmica da **Faculdade Florence**, conforme o disposto no art. 57 do Regimento interno, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado, para cadastro de reserva dos **cursos de Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Medicina Veterinária e Nutrição.**

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica, na forma disposta no art. 57 do Regimento Interno da IES.

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Requisitos na área
--------------	-------------------	--------------------	---------------------------

ÁREA DA SAÚDE	CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS (ANATOMIA HUMANA; CITOLOGIA E HISTOLOGIA; GENÉTICA E EMBRIOLOGIA)	CR	Graduação na área da Saúde com Especialização, Mestrado ou Doutorado.
ÁREA DA SAÚDE	FARMACOLOGIA	CR	Graduação na área da Saúde com Especialização, Mestrado ou Doutorado.
ÁREA DA SAÚDE	FISIOLOGIA HUMANA E PATOLOGIA GERAL	CR	Graduação na área da Saúde com Especialização, Mestrado ou Doutorado.
BIOMEDICINA	BIOLOGIA MOLECULAR	CR	Graduação em Biomedicina com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	CR	Graduação em Administração com Mestrado e/ou Doutorado em Administração
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTABILIDADE DE CUSTOS	CR	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis
DIREITO	DIREITO PÚBLICO (DIREITO PENA E PROCESSO PENAL)	CR	Graduação em Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito

DIREITO	DIREITO PÚBLICO (DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO)	CR	Graduação em Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito
DIREITO	DIREITO PRIVADO (DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL)	CR	Graduação em Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito
DIREITO	PROPEDEÚTICA NO DIREITO (INTERPRETAÇÃO, LINGUAGEM, SOCIEDADE, ESTADO, DEMOCRACIA, POLÍTICA E FILOSOFIA)	CR	Graduação em Ciências Sociais, Ciência Política, Filosofia ou Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado e experiência de magistério.
ENFERMAGEM	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR	Graduação em Enfermagem com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde
ESTÉTICA E COSMÉTICA	INTERVENÇÃO ESTÉTICA EM CIRURGIAS PLÁSTICAS	CR	Graduação em Estética com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde; ou Graduação em Biomedicina com Especialização em Biomedicina Estética; ou Graduação em Fisioterapia com especialização em

			Dermatofuncional; ou Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem Estética
ESTÉTICA E COSMÉTICA	RECURSOS FÍSICOS NA ESTÉTICA FACIAL	CR	Graduação em Estética com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde; ou Graduação em Biomedicina com Especialização em Biomedicina Estética; ou Graduação em Fisioterapia com especialização em Dermatofuncional; ou Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem Estética
ESTÉTICA E COSMÉTICA	VISAGISMO E MAQUIAGEM	CR	Graduação em Estética com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde; ou Graduação em Biomedicina com Especialização em Biomedicina Estética; ou Graduação em Fisioterapia com especialização em Dermatofuncional; ou Graduação em

			Enfermagem com especialização em Enfermagem Estética
ESTÉTICA E COSMÉTICA	COSMETOLOGIA APLICADA A ESTÉTICA FACIAL	CR	Graduação em Estética com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde; ou Graduação em Biomedicina com Especialização em Biomedicina Estética; ou Graduação em Fisioterapia com especialização em Dermatofuncional; ou Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem Estética
FARMÁCIA	FARMACIA HOSPITALAR	CR	Graduação em Farmácia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Farmácia.
FISIOTERAPIA	CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	CR	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Neurologia ou Traumatologia ortopédica, e/ou Mestrado/Doutorado em Saúde
FISIOTERAPIA	ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	CR	Graduação em Fisioterapia com Especialização,

	NA SAÚDE COLETIVA		Mestrado ou Doutorado em Saúde
MEDICINA VETERINÁRIA	EMBRIOLOGIA E GENÉTICA	CR	Graduação em Medicina Veterinária com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO ESPORTIVA	CR	Graduação em Nutrição com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Nutrição Esportiva
NUTRIÇÃO	SUPERVISÃO DE ESTÁGIO NUTRIÇÃO SOCIAL	CR	Graduação em Nutrição com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Nutrição e experiência na docência e/ou em supervisão de estágio.
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA	CR	Graduação em Odontologia com Especialização em Endodontia, e/ou Mestrado ou Doutorado em Saúde

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2 Respeitar os requisitos exigidos por cada curso no quadro 1.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail psd@florencia.edu.br no período de **20/01/2021 (18:00hs) a 24/01/2021 (23:59hs)**.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia do Diploma de graduação e pós-graduação).

3.3 O e-mail enviado para inscrição deve conter em seu título o nome da disciplina e curso pretendidos.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

4 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1.

4.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 25/01/2021 até às 18:00h**, quando será divulgado no site da IES (www.florencia.edu.br).

4.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

5 DAS PROVAS

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, a saber: a) prova didática; b) entrevista; c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

5.1 Prova didática

5.1.1. Os temas das aulas didáticas serão divulgados no dia **25 de janeiro de 2021 até às 18:00hs**;

5.1.2 A prova didática poderá acontecer **entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2021**, de acordo com o estipulado por coordenação de curso.

5.1.3 Ao candidato caberá:

- ✓ **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- ✓ Apresentar a aula no tempo **mínimo de 20 minutos e máximo de 25 minutos**;
- ✓ Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.

5.1.4 O tema da aula por curso e disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.

5.1.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

5.1.6 A divulgação do resultado da prova didática ocorrerá no dia **30/01/2021** no site da instituição (www.florence.edu.br).

6 DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista ocorrerá ao final da prova didática conforme cronograma a ser publicado no **dia 25/01/2021 até às 18:00h**.

6.2 A entrevista tem caráter classificatório (ANEXO IV).

7 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

7.1 O julgamento do Currículo *Lattes* ocorrerá após a realização da prova didática e entrevista, de acordo com o anexo V. Será restrito aos candidatos aprovados, prevalecendo à formação específica do candidato, sua experiência no magistério, envolvimento em projetos de pesquisa e extensão e a afinidade com a disciplina pleiteada.

8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo;

8.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

8.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

8.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

8.5 Será divulgado no site da FACULDADE FLORENCE no dia **30/01/2020** até às 18h.

8.6 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

9.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

9.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;

9.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração da Faculdade Florence;

9.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

9.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.



Dê-se ciência e cumpra-se.
São Luís, 20 de janeiro de 2021.

Thales Dyego de Andrade

Diretor Acadêmico da Faculdade Florence

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
INSCRIÇÕES	20/02/2021 a 24/01/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/01/2021
PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTAS	26, 27 e 28/01/2021
RESULTADO FINAL	30/01/2021

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 01/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___/___/_____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		

Doutorado		
------------------	--	--

**ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE AULA	20 - 25 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.		

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referência Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	

OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando,

individualmente, duas notas específicas (haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.

ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ENTREVISTA

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	15- 30 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.		

CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO	
AVALIADO	
DISCIPLINA	DATA / /
AVALIADOR	NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Formação Acadêmica			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento:			
Mínimo de 180h;	20	60	
Mínimo de 90h;	15	45	
Mínimo de 60h;	10	30	
Mínimo de 40h;	8	24	
Mínimo de 20h;	5	20	
Entre 4 a 10h.	2	10	
8. Experiência na graduação			
Monitoria	30/ano		
Bolsista de pesquisa	20/ano		
Bolsista de Extensão	10/ano		
COMPETÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		

Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE.	30/ano 20/ano 10/ano 10/ano		
Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas.	10 5		
Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese;	5 10 15	Obs: considerar até 5 por semestre	
Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão			
1. Capítulos de livros científicos	15		
Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2; Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3; Qualis B4; Qualis B5; Sem Qualis.	20 18 14 12 10 8 6 4		

<p>Orientação de trabalhos científicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação; 2. Especialização; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado. 	<p>3 5 8 10 12</p>	Obs: considerar até 5 por semestre	
<p>Trabalhos em anais de eventos científicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Internacional; 2. Nacional; 3. Regional/ local. 	<p>4 2 1</p>		
<p>Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas</p>	<p>5</p>		
<p>Comunicação oral:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conferência/ Palestra; 2. Debatedor/ mediador em mesa redonda; 3. Minicurso/ oficina; 	<p>4 2 2</p>		